

ATO Nº. 0159/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo Art.11, inciso I e V, da Lei Complementar nº146, de 29 de dezembro de 2003; resolve tornar sem efeito o Ato de Nomeação nº. 0150/2019 da candidata abaixo relacionada em virtude de ter apresentado termo de renúncia do Cargo de Analista Advogada, cujo edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial na data de 20 de maio de 2015, e prorrogado através do Edital nº 012/2017/DPG publicado no Diário Oficial no dia 15 de março de 2017, observado o critério objetivo da ordem de classificação do certame:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

Candidato(a)	Nascimento	Nota Final	Situação	Classificação
Ingrid Salomão Guimarães	20.07.1977	54	Aprovado	18º

Cuiabá/MT, 18 de março de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fd360b4e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar